



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.mpr.br

PROCESSO SEI Nº 451/2026-32

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2025 CELEBRADO PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, situada na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **FÁBIO BASTOS STICA**.

CONTRATADA: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.006.269/0001-00, estabelecida no endereço Rua do Brum, nº 123 e 137, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50.030-260, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **VITOR PAVESI**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 34/2025 que tem por objeto a contratação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC consistente na solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Conecta Multicloud - para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima, instruído no Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0000515/2025-14, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, bem como o acréscimo de 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) e a supressão de 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento) ao valor original e atualizado do contrato firmado entre as partes em 24.03.2025, com fundamento na **Cláusula Décima Quinta – da Alteração do Contrato**, e nos termos do Art. 124, da Lei nº 14.133/21.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato nº 34/2025 por mais 12 (doze) meses, de 24.03.2026 a 24.03.2027.

3. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

3.1. O valor total do contrato, após o acréscimo e supressão é de R\$ 469.680,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

Parágrafo Único. A importância ora estabelecida se dá pelo acréscimo de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), que corresponde a 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor total atualizado do contrato, e a supressão de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) que corresponde a 10,27% (dez vírgula vinte e sete por cento) do valor total atualizado do contrato.

4. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação, ao acréscimo e à supressão é de R\$ 469.680,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

5. DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo no montante de R\$ 469.680,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) correrá à conta da Nota de Empenho n.º 25101.0001.26.00054-6, devidamente apropriada no elemento de despesa 339040, fonte 1500.0000, vinculado à atividade 03.091.004.2182, da vigente Lei Orçamentária Anual.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Procurador-Geral de Justiça, exarada no Processo Administrativo nº 19.26.100000.0000451/2026-32, e encontra amparo legal no Art. 124, da Lei nº 14.133/21.

7. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI da contratante.



Documento assinado eletronicamente por **ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**, **Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PAVESI, Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 05/03/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1101254** e o código CRC **5B1EFA6**.
